



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024**

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Remove o (a) servidor (a) público (a) que menciona, para o órgão que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar, o (a) servidor (a) público (a) municipal **UGLIA MARCIA BISPO LOTTI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sem prejuízo de sua função ou direitos funcionais, legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração que proceda as anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 02 de Maio de 2022.

**CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal de Alto Garças MT**

